



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo: 0504001/2023
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote
Data da Sessão: 30/05/2023
Horário: 09h00min.

Data da 2ª Sessão: 19/06/2023
Horário: 09h00min.

ATA DA 2ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ATA DE REUNIÃO PARA COMUNICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais (Trecho I – Povoado Barreiros ao Povoado Baixa Fria; Trecho II – Povoado Centro do Macário ao Povoado Baixa Fria; Trecho III – Bairro São Francisco ao Povoado Trindade; Trecho IV – Povoado Bom Princípio; Trecho V – Povoado Centro da Mariinha; Trecho VI – Bairro São Francisco ao Povoado Santa Edwirges; Trecho VII – Povoado Centro do Meio ao Povoado Caiçara) do Município de Pedreiras/MA.

Ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisco Florêncio de Sousa (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 032/2023, datada de 03 de abril de 2023, com a finalidade de comunicar o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais (Trecho I – Povoado Barreiros ao Povoado Baixa Fria; Trecho II – Povoado Centro do Macário ao Povoado Baixa Fria; Trecho III – Bairro São Francisco ao Povoado Trindade; Trecho IV – Povoado Bom Princípio; Trecho V – Povoado Centro da Mariinha; Trecho VI – Bairro São Francisco ao Povoado Santa Edwirges; Trecho VII – Povoado Centro do Meio ao Povoado Caiçara) do Município de Pedreiras/MA. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso de reabertura foi publicado no Diário Oficial do Município-DOM, inserido no Portal de Transparência do Município e enviado nos e-mails das empresas participantes do presente processo. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou a presença de 01 (um) licitante no certame, conforme segue:

01-CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA – EPP, CNPJ nº 13.269.099/0001-73.
Representante: Edijacir Pereira Leite Segundo; CPF nº 066.633.583-40.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos documentos de habilitação. Após análise e autenticação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação, conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

01- E O LESSA LTDA – ME, CNPJ nº 07.221.670/0001-87

02- EMILENY O DA SILVA LTDA – EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00

03- CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA – EPP, CNPJ nº 13.269.099/0001-73

EMPRESAS INABILITADAS:

01-A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA–ME, CNPJ nº 20.000.230/0001-68.

Motivos: 1) Apresentou Atestado de Qualificação Técnico-Profissional incompatível com o objeto presente licitação, desta forma em desconformidade com **subitem 5.2.3 alínea “d” do edital**, *Para atendimento à qualificação técnico-profissional: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação*

2) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional incompatível com o objeto presente licitação, desta forma em desconformidade com item 5.2.3, alínea “e” do edital, **“Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação”**

02 – E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 26.825.253/0001-98

Motivos: 1) Apresentou Atestado de Qualificação Técnico-Profissional em desconformidade com **subitem 5.2.3 alínea “d” do edital**, *Para atendimento à qualificação técnico-profissional: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.*

2) Ausência de Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, descumprindo assim com o **subitem 5.2.3, alínea e) do edital: Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.**

03 – VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 42.764.435/0001-52

Motivos: 1) Ausência da garantia de participação solicitada no item 3.1 do edital **“3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, junto com os documentos do envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em favor da Prefeitura Municipal de**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação referente ao lote que licitante deseje participar, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93"

Em prosseguimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, após informar o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação, concedeu o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (a) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal nº 8.666/1993.

Feito isso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decide suspender a sessão, e informa que o aviso de reabertura da sessão será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.

E nada mais havendo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

Pedreiras/MA, 19 de junho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL

Felipe de Sousa
Secretário da CPL

Francisco Florêncio de Sousa
Membro da CPL

LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA – EPP

CNPJ nº 13.269.099/0001-73

Representante: Edijacir Pereira Leite Segundo

CPF nº 066.633.583-40